

# I N F O R M E

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 04/2017 - Brasília, 27 de JANEIRO de 2017.

## COMUNICADO AOS GESTORES PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ASSUNTO: VALIDAÇÃO DE MÉDICOS 1ª CHAMADA CRM BRASIL - EDITAL Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Para: «MUNICIPIO»-«UF»

Prezado(a) Gestor(a),

O período para a validação dos profissionais da Primeira Chamada, conforme cronograma do EDITAL Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 **inicia hoje, 27 de janeiro de 2017, e encerra no dia 1º de fevereiro de 2017.**

### Sobre a etapa de Validação pelos Gestores Municipais

A Validação é uma etapa obrigatória na Adesão do médico ao Programa Mais Médicos em que o profissional deve se apresentar pessoalmente no município para entrega dos documentos previstos no edital. A validação do médico deve ser realizada pelo gestor através do sistema SGP.

\*Em caso de não validação de profissional que compareceu no município para fins de validação, o Município perderá automaticamente a vaga não preenchida, sem direito a substituição de profissional, caso não tenha justificativa aceita pela Coordenação.

\*Após a validação, o sistema estará aberto para que os médicos possam solicitar a emissão de passagens para o início das atividades.

### Revendo o Cronograma...

27/01 a 01/02 - Validação

01/02 - Início das atividades dos médicos nos municípios

01 a 03/02 - Homologação – a homologação dos médicos deve ser realizada pelos gestores municipais no SGP, registrando a data de início das atividades dos médicos.

\*Caso o profissional não compareça no município para homologação, o gestor municipal deverá acessar o SGP, acionar a opção homologar, e em seguida informar do não comparecimento ou desistência do profissional no sistema.

\* Caso o profissional se apresente no período informado acima e o gestor não homologue no SGP, o município perderá a vaga, sem direito a substituição de profissional, caso não tenha justificativa aceita pela Coordenação.

**Cordialmente,**

**Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos**

**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS**

**Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES**

**Ministério da Saúde – MS**

